



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – DPDF E A NETWORLD TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.

PROCESSO Nº 00401-00016557/2018-96.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento, no Trecho nº 17, Rua 07, Lote 45, Brasília-DF, CEP: 71.200-219, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.219.624/0001-83, representada pelo Exmo. Sr. **JOÃO CARNEIRO AIRES**, na qualidade de Defensor Público-Geral Substituto, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00704742144 DETRAN/DF e CPF nº 698.536.571-04, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa **NETWORLD TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA**, com sede no SIG, Quadra 01, Lote 725, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP: 70.610-410, inscrita no CNPJ sob o nº 00.545.482/0001-65, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS ANDRÉ FIGUEIREDO CHAVES**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04702245333 e CPF nº 462.430.541-87, na qualidade de Diretor Comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 001/2019 por mais 12 (doze) meses, iniciando em 11/01/2021 e finalizando em 10/01/2022, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8666/93, mantido o valor total de **R\$ 35.899,45 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme tabela abaixo:

Lote	Itens	Tipo de Localidade	Descrição	Velocidade de acesso Mbps	Valor Mbps R\$	Valor Unitário R\$	Quantidade (mês)	Total por item (mensal) R\$
1	1	Tipo 01	Serviço Internet IP dedicado	Link de 200 Mbps	14,958	2.991,621	1	2.991,621

Valor Total Anual R\$**35.899,45****CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor em 11/01/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pelo CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Pela **CONTRATANTE**:

JOÃO CARNEIRO AIRES

Defensor Público-Geral Substituto

Pela **CONTRATADA**:

MARCOS ANDRÉ FIGUEIREDO CHAVES

Diretor Comercial

Testemunhas:

Paula Regina da Costa Lima

CPF: 000.463.212-50

Nome: Valdirene Santos Farias

CPF: 721.142.151-72



Documento assinado eletronicamente por **PAULA REGINA DA COSTA LIMA - Matr.0245107-7, Assessor(a) Técnico(a)**, em 22/12/2020, às 15:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CARNEIRO AIRES - Matr.0084993-6, Defensor(a) Público(a)-Geral-Substituto(a)**, em 22/12/2020, às 15:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIRENE SANTOS FARIAS - Matr.0242837-7, Gerente de Contratos e Convênios**, em 22/12/2020, às 15:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos André Figueiredo Chaves, Usuário Externo**, em 22/12/2020, às 17:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 53109946 código CRC= B5265ED6.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=53109946&codigo_CRC=B5265ED6)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45, 1º Andar, Sala 103 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF